

Santo André, 10 de dezembro de 2024.

A Seccional ABCDMRR e a Direção Estadual do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS 9ª Região - SP) manifestam-se sobre o Projeto de Lei Municipal nº 39/2024, aprovado no último dia 03/12, pela Câmara Municipal de Santo André.

Esta Lei propõe a fusão da Secretaria de Assistência Social de Santo André com o Núcleo de Inovação Social e o Fundo Social de Solidariedade. A medida representa um retrocesso para a Assistência Social como política pública de Estado, desconsiderando sua natureza técnica e contínua, ao incorporar estruturas de caráter assistencialista e pontual.

A proposta desrespeita as diretrizes da PNAS, LOAS, NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS, que preveem gestão especializada e integrada. A fusão compromete a qualidade técnica e administrativa da Secretaria, sobrecarrega funções e fragiliza o atendimento à população. Ademais, a ausência de consulta aos (às) trabalhadores (as), usuários (as) e conselhos, viola os princípios de participação democrática e controle social, pilares fundamentais do SUAS.

Diante disso, exigimos:

1. Revisão urgente da Lei com debates amplos com trabalhadores (as) do SUAS, sociedade civil e Conselho de Assistência Social;
2. O respeito à autonomia da Secretaria de Assistência Social como órgão gestor da política pública;
3. A garantia da Assistência Social como política pública de Estado, descentralizada e participativa.

Reafirmamos nossa oposição e nos colocamos à disposição para construir propostas que fortaleçam a Política de Assistência Social no município, em defesa dos direitos da população.

Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS 9ª Região - SP)

Seccional ABCDMRR - Gestão "Na luta de classe com movimento resistência e afeto"

Direção Estadual – Gestão "Nossas histórias vêm de longe, pra que o amanhã não seja só um ontem"

(triênio 2023-2026)